Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/09/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1017 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade técnica para a implantação de um redutor de velocidade e/ou outro dispositivo para conter a velocidade dos veículos na rua Medianeira, entre as ruas Randolpho Manso Vieira e Serra Dourada, loteamento Sarah Elisa, no bairro Morumbi.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de setembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação,

Solicitamos a implantação de um redutor de velocidade, visto que é uma demanda dos moradores locais haja visto se tratar de uma rua mão dupla e de muito fluxo de veículos, onde tem ocorrido excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua.

Recebemos reclamações dos moradores, de que os motoristas vêm trafegando em alta velocidade no endereço mencionado e essa condição aumenta consideravelmente a probabilidade de ocasionar acidentes.

Assim sendo, a finalidade desta é dar maior segurança adequada, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes, trazendo mais segurança para pedestres e motoristas que transitam pela via diariamente.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA